



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ¹

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 18 E ABRIL DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e, posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Miguel dos Santos, Osvaldo de Oliveira e Ricelio Linhares. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Comunicado do Ministério da Educação, que informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitidos no dia nove de março do corrente ano, no valor de R\$ 42.853,73 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); Comunicado do Ministério da Educação, que informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitido no dia quinze de março do corrente ano, no valor total de R\$ 21.872,80 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Ofício n.º 0125/2018 da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo – FETAES, para solenidade de entrega de unidades habitacionais do Empreendimento Morada de São Gabriel e do Empreendimento “FETAES São Gabriel”, a realizar-se no dia 27 de abril do corrente ano, no Centro de Eventos Palácio do Café Conilon, às 10 horas, em São Gabriel da Palha - ES. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra ao Senhor Edecir Felipe, que inicialmente cumprimentou a todos. Em seguida, esclareceu que seu pronunciamento poderia ser classificado como uma defesa oral e que espera que não seja mal interpretado. De acordo com o orador, existe uma lei máxima no Município, no Estado e na União chamada “Constituição” e que todo cidadão tem direitos e deveres a serem cumpridos, sobretudo a liberdade de expressão, que, segundo sua percepção, está sendo usada de forma indevida em alguns casos. Enfatizou que a imagem de uma pessoa só pode ser usada desde que autorizada pela mesma, sendo que a sua utilização sem a anuência do indivíduo e com o fim de autopromoção, constitui violação de direito individual, o que é considerado crime, sujeito a indenização. Esclareceu que é funcionário público desde 1998 e sempre atendeu aos munícipes da melhor forma possível. Falou que sempre tem dado sua contribuição para o município e, por isso, faz jus ao salário que recebe. Segundo o orador, nos últimos dias recebeu ataques do Vereador Ricelio Linhares através de redes sociais e declarou que os comentários feitos a seu respeito são inverídicos. Ressaltou que todos têm direito de expressão, mas é necessário que haja clareza ao se manifestar. Destacou que de nada adianta fazer denúncias em redes sociais, porque dita ferramenta não é órgão de investigação e, sim, um veículo de fofocas, intrigas e separação. Direcionou-se ao Vereador Ricelio Linhares e disse que se ele sabe de algo



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

e tem provas, que vá ao Ministério Público denunciar e que não use as redes sociais para isso. Fez menção à Nota de Repúdio dirigida ao Vereador Ricelio Linhares, subscrita pelos servidores lotados no prédio da Prefeitura Municipal e asseverou que todos estão indignados com a conduta do Vereador. Alegou que há muita briga, intriga e discórdia no meio político de Vila Valério e que cada um pensa somente em si, deixando o povo e o município a mercê. Ato contínuo, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que discuta com o Prefeito a possibilidade de ter um fiscal de rua, pois o município está deixando de arrecadar por falta de fiscalização. De acordo com o orador, existe o Estatuto do Servidor Público no âmbito do município e a Câmara possui um Regimento Interno e ambos regem a conduta dos servidores e vereadores, respectivamente, e, dessa forma, solicitou ao Presidente que reexamine juntamente com os Vereadores esses diplomas, pois não há condições de sofrer ataques nas redes sociais e ficar de braços cruzados. Finalizando, afirmou que está na hora de fazer uma política coletiva, com todos trabalhando juntos em prol do município e agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos Oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Ricelio Linhares, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, disse que foi eleito pelo povo e que sua função é fiscalizar. Afirmou que os grupos políticos não precisam se preocupar com ele, pois não tem interesse algum em administrar o município e que não precisa se autopromover, pois já é bastante conhecido em Vila Valério, bem como fora dele. Assegurou que vai continuar fiscalizando e que se houver algo errado vai denunciar. Dirigiu-se ao ex-prefeito Edecir Felipe e explanou que gostaria de ter sido Vereador na legislatura em que foi prefeito. Destacou que o servidor que não produz precisa ser mandado embora. Esclareceu que não é contra o funcionário público, é contra aquele que destrói o patrimônio público. Alegou que não está atacando ninguém e que fala aquilo que o povo não tem coragem de falar. Segundo o orador, há funcionários que destroem o patrimônio público e que é preciso designar um servidor para fiscalizar os bens municipais. Disse que se algo acontecer é culpa da política de Vila Valério. Fez menção à indicação de sua autoria, que solicita ao Prefeito Municipal o reajuste das diárias dos motoristas da Prefeitura e reiterou que eles merecem, pois o valor da diária que recebem é irrisório. Finalizando, falou que o servidor que produz merece ser valorizado e agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente passou a Presidência desta Casa ao Vice-Presidente, Vereador Artulino Kerner, para fazer o uso da palavra. Inicialmente, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, citou um verso bíblico que diz que todo reino dividido, contra si mesmo é destruído e reiterou seu pronunciamento na primeira Sessão Ordinária do ano, quando pediu a união de todos para a condução do município a dias melhores. Destacou ser sabedor das dificuldades enfrentadas pelos municípios da região noroeste do Espírito Santo, onde Vila Valério é um dos mais afetados. Falou que o Poder Público tem suas dificuldades, principalmente quando arrecada menos e há demandas maiores e, por isso, o momento é de união, pois a divisão em grupos políticos no momento conduzirá a dias ainda mais difíceis. Fez agradecimentos aos Secretários Municipais, ao ex-prefeito Edecir Felipe, que em muito contribuiu como chefe do Executivo Municipal durante oito anos, e aos ex-vereadores que passaram por esta Casa de Leis, que também deram suas devidas contribuições ao município. Agradeceu também a todos os servidores e pediu para que não desanimem e que continuem dando o seu melhor. Mencionou que o Japão, uma nação poderosa, quando foi destruída e ficou em estado caótico, se uniu e levantou o país novamente e disse que Vila Valério não é menos capaz e, por isso, acredita que se houver união o município será o melhor lugar para viver. Esclareceu que respeita o Vereador Ricelio Linhares e sabe que foi eleito com o voto popular, mas foi procurado



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

por alguns servidores da Prefeitura Municipal cobrando providências quanto à sua conduta. Informou que tem observado rigorosamente o regimento interno e conversado com o Vereador, a fim de tomar as providências necessárias dentro da legalidade. Explicitou que a posição adotada pelo Vereador é pessoal e não representa a posição dos demais Vereadores. Destacou que se chegar a esta Casa alguma matéria com o intuito de ferir os direitos dos servidores não irá passar. Apelou para que deixem de lado as diferenças e que se unam a fim de produzir cada vez mais, pois o povo, tão trabalhador e sofrido, precisa de união e de cada servidor que atua nos diversos setores do Poder Público. Finalizando, disse que está sempre a disposição da população e agradeceu atenção. Neste momento, o Senhor Presidente retomou a Presidência desta Casa e não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 019/2018, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 006/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 020/2017, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 015/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 006/2018, que “Institui Normas para Licitações na Administração Pública Municipal, Visando a Desburocratização e Isonomia nas Aquisições Públicas, e Dispõe Sobre o Credenciamento e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 015/2018, que “Inclui o Parágrafo Único, no Artigo 4º da Lei n.º 819 de 27 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 (dois) de maio do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 18 de abril de 2018.

Presidente

1.º Secretário